



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 738/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a C.I. Nº 495/2024, de 05/09/2024, fica **CANCELADA** a gratificação concedida a seguinte servidora da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei Nº 5.030/2022: - **MARIA EDUARDA MILANEZE DE AGUIAR**, Matrícula Nº 350, coordenadora do ESF Flor de Liz, a contar de 01/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 01 de setembro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 05 de setembro de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal